



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 304, de 29 de maio de 1.984.-

SÚMULA: - Autoriza o Poder Executivo a
firmar Convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura, destinados a atender interesses do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 29 de maio de 1.984.-

Jovino Elson Periole
JOVINO ELSON PERIOLO
Prefeito Municipal